

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/12/2024 | Edição: 244 | Seção: 3 | Página: 140

Órgão: Ministério de Minas e Energia/Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

## AVISO DE ALTERAÇÃO

### CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 7/2024

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições legais e com base na Resolução de Diretoria 858, de 18 de dezembro de 2024, e no que consta no processo administrativo ANP nº 48610.229869/2023-87, COMUNICA que o prazo da Consulta Pública nº 7/2024, que trata da proposta de resolução que estabelece os requisitos e os procedimentos para o cumprimento do Programa Exploratório Mínimo fora dos limites da área original, fica prorrogado até o dia 21 de janeiro de 2025, e a data de realização da respectiva Audiência Pública será alterada para o dia 11 de fevereiro de 2025, no horário de 14h às 16h30.

**RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA**

Diretor-Geral

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

